

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIAS(OS/ES)

JUSTIÇA REPRODUTIVA EM DEBATE: POR UMA CRÍTICA FEMINISTA DO DIREITO

CONTRA LEGEM: Núcleo de Estudos em Direito e Humanidades (CNPq/UFJF)

O presente edital tem como propósito tornar o processo seletivo para atuação no Projeto “Justiça Reprodutiva: por uma Crítica Feminista do Direito” no período de abril/2023 até abril/2024.

1. APRESENTAÇÃO E TEMA

1.1 O Contra Legem - Núcleo de Estudos em Direito e Humanidades (CNPq/UFJF), visa discutir e aprofundar questões relacionadas à produção do conhecimento na área do direito, no intuito de problematizar para que(m) serve os saberes, normas e institutos produzidos na esfera jurídica. Para conhecer mais do nosso trabalho, acesse nosso instagram: @contralegemufjf.

1.2 O tema a ser desenvolvido no período indicado é denominado “Justiça Reprodutiva: por uma Crítica Feminista do Direito” e tem como objetivo investigar questões relativas à efetivação da Justiça Reprodutiva na cidade de Juiz de Fora.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

3.1 O presente edital visa selecionar 10 pessoas voluntárias para atuar em nosso projeto. São requisitos:

- a) Matrícula regular em curso de graduação ou pós-graduação da UFJF (qualquer dos cursos);
- b) Pessoas egressas da instituição também podem se inscrever;
- c) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicar-se às atividades que serão realizadas de forma presencial e online.

3.2 São compromissos:

- a) Dedicar-se às atividades propostas pela profa. coordenadora;
- b) Produzir um Trabalho Acadêmico ao final do projeto, no intuito de sistematizar o conhecimento produzido.
- c) Apresentar o trabalho desenvolvido em eventos científicos escolhidos em comum acordo com a Profa. Coordenadora.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 de março de 2023 ao dia 28 de março de 2023.

4.2 As pessoas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/1woWBciPo6gdQMv59>) informando os dados pessoais solicitados.

4.3 As pessoas serão selecionadas a partir de ENTREVISTA.

4.3.1 Da Entrevista

4.3.2 A entrevista será constituída por perguntas relativas à trajetória pessoal e à teoria feminista, idênticas para todas as pessoas inscritas e será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais sobre os temas relacionados ao projeto proposto;
- b) as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados; e
- c) a história acadêmica e sua aderência à proposta.

4.3.3 As entrevistas serão avaliadas com um conceito variável entre INSUFICIENTE, BOM e MUITO BOM.

4.3.4 As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30 de março, das 14:00 às 17:00 horas no Núcleo de Prática Jurídica da UFJF. Endereço: Avenida Presidente Itamar Franco 988 (ao lado do Procon), Centro.

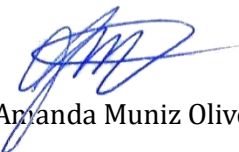
4.4 O resultado da seleção será enviado por e-mail e/ou whatsapp até às 23:59 do dia 01 de abril de 2023.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Alunas, alunos e alunes de todos os gêneros são bem vindas (os, es).

5.2 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Contra Legem, via e-mail amandamuniz@ufjf.br.

Juiz de Fora, 20 de Março de 2023.



Prof. Amanda Muniz Oliveira
Coordenadora do Contra Legem (CNPq/UFJF)